

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **08:00** horas do dia **03 de abril de 2024**, no endereço eletrônico "**http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/**", serão credenciadas as empresas e recebidos os documentos de Proposta Financeira e Habilitação para o **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10**, do tipo “Menor Preço Global”, para “*Contratação de empresa para execução de Projeto de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), na Estratégia da Saúde da Família Santa Rita/São Cristóvão, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária*”, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.972/23 e a Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores.

Os documentos obrigatórios que devem ser anexados pela licitante, em formato \*.PDF, em campo próprio, são os seguintes:

- Cartão CNPJ;
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CRF FGTS;
- CND Trabalhista;
- CND Falência e Concordata;
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de Cumprimento ao Art. 7º XXXIII;
- Contrato social e alterações;
- Documento de Identidade ou CNH do Responsável legal;
- Alvará Municipal;
- Atestado de capacidade Técnica
- Proposta.

Na aba documentos digitalizados consta o Termo de Referência, justificativa, modelos das declarações e proposta. Se a empresa for ME ou EPP,

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde a listagem de documentos para habilitação poderá ser obtida.

Marau, 26 de março de 2024.